



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA  
CONSUNI**

1 **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY**  
3 **RIBEIRO**  
4

5 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito, no auditório do Hospital Veterinário, às  
6 quatorze horas, realizou-se a centésima vigésima nona reunião ordinária do Conselho  
7 Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as  
8 seguintes presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, presidindo a reunião;  
9 Prof. Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa da Silva – Pró-  
10 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof<sup>a</sup> Lílian Maria Garcia Bahia de Oliveira – Pró-Reitora  
11 de Graduação; Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos  
12 Comunitários; Prof. Hernán Maldonado Vásquez – Diretor do CCTA; Prof. Arnaldo Rocha  
13 Façanha – Diretor do CBB; Prof. Alexandre Moura Stumbo – Diretor do CCT; Prof<sup>a</sup> Teresa de  
14 Jesus Peixoto – Diretora do CCH; Prof. Marco Antonio Martins – Diretor Geral de  
15 Administração; Sr. Antônio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Chefes de  
16 Laboratório: Prof. Cláudio Roberto Marciano (CCTA); Prof. Ricardo Moreira de Souza (CCTA);  
17 Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA); Prof. Carlos Augusto de A. Fontes (CCTA); Prof<sup>a</sup> Marina  
18 Satika Suzuki (CBB); Prof. Lev Okorokov (CBB); Prof<sup>a</sup> Olga Lima Tavares Machado (CBB);  
19 Prof. Enrique Medina-Acosta (CBB); Prof. Aldo Durand Farfan (CCT); Prof. Luis Humberto  
20 Guillermo Felipe (CCT); Prof. Helion Vargas (CCT); Prof. Luís César Passoni (CCT); Prof.  
21 Viacheslav Ivanovich Priimenko (CCT); Prof<sup>a</sup> Sílvia Alicia Martinez (CCH); Prof<sup>a</sup> Marinete dos  
22 Santos Silva (CCH); Prof. Ailton M. de Carvalho (CCH); Prof. Dário Alves Teixeira Filho (CCH);  
23 Professores Titulares: Prof. Cláudio Baptista de Carvalho (CCTA); Prof. Carlos Eduardo de  
24 Rezende (CBB); Prof. Valdo da Silva Marques (CCT); Professores Associados: Prof. José  
25 Geraldo de Araújo Carneiro (CCTA); Prof<sup>a</sup> Andréa Cristina Veto Arnholdt (CBB); Prof. Walter  
26 Ruggeri Waldman (CCT); Prof<sup>a</sup> Liéte de Oliveira Accácio (CCH); Técnicos Administrativos: Sr<sup>a</sup>  
27 Maria Beatriz Mercadante (CCTA); Sr. Arizoli Antônio Rosa Gobo (CBB); Sr<sup>a</sup> Jailse  
28 Vasconcelos Tougeiro (CCT); Sr<sup>a</sup> Evacyra Viana Peixoto (CCH); Representantes dos Discentes  
29 da Graduação: Sr. Daniel Soares R. Rodrigues e Sr. Fernando Carlos de Sousa; Convidado:  
30 Sr. Carlos André Pereira Baptista – Secretário *ad hoc*. Para tratar da seguinte pauta: **1-**  
31 **Aprovação da ata da reunião 128; 2- Informes; 3- Homologação de convênios; 4- Homologação**  
32 **de concursos; 5- Afastamento de professor; 6- Esclarecimento do Prof. José Geraldo sobre a**  
33 **parceria UENF/Aracruz; 7- Portaria de regulamentação da lei 4.800/2006 (continuidade dos**  
34 **trabalhos); 8- Regimento do CONSUNI (continuidade dos trabalhos de relatoria); 9- Assuntos**  
35 **Diversos. O Reitor iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Passando ao item 1, o**  
36 **Reitor colocou em apreciação a minuta da Ata da 128ª reunião. O Reitor informou que foram**  
37 **recebidas sugestões à ata dos professores Carlos Eduardo, Sílvia Martinez, Silvério, Passoni e**  
38 **Medina. Fez a leitura da sugestão à ata encaminhada pelo Prof. Carlos Eduardo, por se tratar**  
39 **de correção na fala do Prof. Arnaldo. O Prof. Carlos Eduardo disse que não existe em lugar**  
40 **algum proibição de sugestão sobre a fala de outra pessoa. Solicitou que a ata seja apreciada**  
41 **na próxima reunião. O Reitor enfatizou que é pertinente dizer que no art. 6º do Regimento**  
42 **consta que cabe ao Conselho acatar ou não as justificativas apresentadas. Fez a leitura do**  
43 **artigo 6º do Regimento Geral da UENF: “Art. 6º - O comparecimento, inclusive da**  
44 **representação estudantil, a reuniões de órgãos colegiados é preferencial em relação a**  
45 **qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa e extensão na Universidade.**  
46 **§ 1º - O comparecimento a reuniões de órgãos colegiados de hierarquia superior tem**  
47 **preferência. § 2º - Perderá o mandato o membro representante que, sem causa aceita**  
48 **como justa pelo Órgão Colegiado ou Comissão, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou**



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA  
CONSUNI**

49 a 6 (seis) alternadas por ano, ou tiver sofrido penalidade por infração incompatível com a  
50 dignidade da vida universitária. § 3º - Perderá automaticamente o mandato, o  
51 representante que deixar de pertencer à classe representada”. Pedindo a palavra, o Prof.  
52 Wilmar solicitou informação precisa sobre sua justificativa às ausências no Conselho, por estar  
53 ministrando disciplina, e encaminhada após receber documento elegante da Reitoria  
54 informando sobre as faltas e a possibilidade de cassação. Disse que não obteve resposta  
55 sobre se ainda possui o mandato em vigor. O Reitor disse que apresentará ao CONSUNI, na  
56 próxima reunião, essa questão. O Prof. Wilmar disse que em vista deste esclarecimento, e se  
57 considerando sub-júdice não pode estar presente à reunião e se retirou. Colocada em votação,  
58 a ata da 128ª reunião foi aprovada com três abstenções e um voto contrário, do Prof. Carlos  
59 Eduardo, que entregou à mesa, por escrito, a seguinte declaração de voto: “A Reitoria. Sou  
60 contrário a aprovação desta ata, pois minhas considerações não foram aceitas, mesmo diante  
61 de encaminhamento por escrito e dentro do prazo. Nesta ocasião, solicitei a presidência do  
62 CONSUNI que as reuniões sejam gravadas para evitarmos problemas como ocorrido, onde não  
63 podemos sugerir mudanças na ata sobre a fala de outros membros do CONSUNI. Carlos  
64 Eduardo de Rezende.” Passando ao item 2 da pauta, o Reitor informou que houve colação de  
65 grau no Centro de Convenções, sexta-feira, com 65 formandos. Informou que o Fórum da  
66 Graduação acontecerá dias 2 e 3 de outubro. Informou que serão convidadas as comunidades  
67 externas e internas para participar de audiência pública no próximo dia 27 de agosto, sobre a  
68 incorporação do ISEPAM pela UENF. A Profª Lillian informou que a proposta do Fórum da  
69 Graduação é discutir as diretrizes da Graduação para os próximos 6 anos. Informou que as  
70 diretrizes foram aprovadas na última reunião da Câmara de Graduação e o Fórum funcionará  
71 como extensão da Câmara. Informou que a Gerência de Recursos Humanos está analisando o  
72 quadro de funcionários do ISEPAM e em breve a Comissão constituída para trabalhar este  
73 tema fará mais duas reuniões para apresentação de relatório. Disse que foi feita visita *in loco*  
74 com recolhimento de depoimentos dos funcionários das instituições. O Prof. Maldonado disse  
75 ter dúvida. Perguntou o que a audiência pública do dia 27 de agosto irá tratar. O Reitor  
76 respondeu que tratará da integração UENF/ISEPAM. O Prof. Maldonado disse que seria  
77 melhor tratar primeiro no Conselho Universitário. O Reitor disse que a proposta é fazer com  
78 que a audiência pública funcione como mais um instrumento para tratar a questão e que não  
79 seja uma decisão apenas da UENF e do Conselho Universitário. O Prof. Maldonado perguntou  
80 se o Estatuto da Universidade permite isso. O Reitor disse que a audiência pública é um  
81 instrumento legal, comum e é a ação mais clara a ser feita, ajudando o Conselho a avaliar a  
82 questão. O Prof. Maldonado perguntou se qualquer assunto pode ser levado à audiência  
83 pública. O Prof. Carlos Eduardo disse que audiência pública é um instrumento legítimo, mas é  
84 o último instrumento neste tipo de questão. Disse que jamais deve ser feita antes que o  
85 CONSUNI faça uma avaliação dos trabalhos da Comissão. O Prof. Dário perguntou o que é  
86 uma audiência pública. O Sr. Constantino disse que é um instrumento comum na nossa  
87 cultura. Disse que várias propostas do Legislativo passam por audiências públicas. Disse que a  
88 razão de ser realizada é que é um Fórum onde são chamados representantes da sociedade em  
89 vários níveis, como Secretarias Públicas, Tribunal de Justiça, OAB, instituições civis, sindicatos  
90 e representações estudantis. O Prof. Dário disse que a audiência pública então se manifesta  
91 sobre a questão, mas não delibera sobre ela. O Prof. Walter perguntou se a audiência pública  
92 gera documento de valor legal. O Sr. Constantino disse que são ouvidas diferentes instâncias  
93 e se elabora um relatório. A Profª Teresa disse que embora não deliberativa, ao se colocar um  
94 assunto em audiência pública, o mesmo ganhará força, mas sem que este Conselho tenha  
95 decidido é fazer uma antecipação. Disse que a sociedade campista será a favor da parceria  
96 UENF/ISEPAM e isso gerará expectativas. Sugeriu que a audiência pública seja feita após as



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## **REITORIA CONSUNI**

97 decisões das instâncias internas. Disse que gostaria de ter informações sobre o Colégio de  
98 Aplicação, para ter uma idéia de como poderia funcionar. O **Reitor** disse que a Comissão está  
99 buscando informações junto a administradores de Colégios de Aplicação. O **Prof. Medina** disse  
100 que temos que dar preferência de informações aos membros do CONSUNI sobre a questão.  
101 Disse que o que urge agora é sinalizar para que a Comissão se debruce sobre o relatório para  
102 que o mesmo seja apresentado ao CONSUNI. O **Prof. Passoni** disse que estamos ignorantes  
103 sobre o andamento dessa questão e o CONSUNI não tem recebido informações. Disse que a  
104 desinformação causa preocupação. Disse temer que o CONSUNI esbarre em uma proposta da  
105 Comissão sem que haja tempo para analisar. Sugeriu que não seja tomada qualquer decisão  
106 sem antes o CONSUNI discutir a questão. O **Prof. Edson** disse que um conjunto de  
107 informações estará disponível com o fim dos trabalhos da Comissão. Disse que a audiência  
108 pública não tem caráter deliberativo e para tomarmos qualquer decisão precisamos tomar  
109 conhecimento do pensamento da sociedade e do Governo. Disse que a audiência pública é  
110 uma ferramenta que permite que as partes envolvidas se entendam. A **Profª Lílian** disse que  
111 consultar o CONSUNI se deve ou não ser feita uma audiência pública sobre a incorporação do  
112 ISEPAM pela UENF, é querer transformar o Reitor em um tetraplégico político. Disse que se  
113 com a audiência pública, que é uma consulta à sociedade, ficar evidente que não é  
114 interessante fazermos a parceria, estaremos respaldados. Disse que o ISEPAM é uma  
115 instituição sexagenária e precisamos sim ouvir a sociedade. O **Prof. Carlos Eduardo** disse que  
116 em momento algum foi dito que não se queria uma audiência pública. Disse que o que parece  
117 é que não se está querendo uma audiência pública, mas uma exposição pública, criando um  
118 fato político. Disse que hoje ao invés de recebermos informações sobre os impactos positivos e  
119 negativos da questão, estamos sim recebendo informação que haverá uma audiência pública.  
120 Disse que primeiro devemos ouvir a Comissão, recebendo desta os dados antes da realização  
121 da audiência pública. Disse que para audiência pública tem que haver uma série de cuidados  
122 que não estão sendo tomados. O **Prof. Maldonado** disse que não somos contra a audiência  
123 pública. Disse que participou de várias audiências públicas na Assembléia Legislativa. Disse  
124 que primeiro devemos receber as informações e não deveríamos ter audiência pública em  
125 período eleitoral. O **Prof. Arnoldo** disse que estamos caminhando para colocações que não  
126 são ponderadas. Disse que não podemos fazer pressuposições de que as coisas estão sendo  
127 feitas sem boas intenções. Disse ter ficado claro que será uma sessão consultiva e não  
128 deliberativa. Disse que devemos seguir com a audiência pública, onde teremos resultados das  
129 reuniões da Comissão. Disse que em um debate democrático aberto não pode haver  
130 colocações como as que estão sendo feitas, que são perigosas à estabilidade institucional.  
131 Enfatizou que uma audiência pública é importante e deve ser feita, com cada um se fazendo  
132 presente e impedindo que qualquer erro possa ser cometido. Disse que se começarmos a  
133 seguir certos trajetos todos se enfraquecerão. O **Sr. Fernando** disse que faz parte da  
134 Comissão e tiveram quatro reuniões e a documentação demorou muito para chegar à  
135 Universidade. Disse que sobre a audiência pública, se o Reitor tem boa vontade com a  
136 democracia, os estudantes sempre solicitaram voz e sempre tiveram dificuldades. Disse que se  
137 coloca ao lado dos que se posicionaram contrários à audiência pública. Disse que primeiro o  
138 relatório deve ser passado ao CONSUNI. O **Prof. Silvério** disse que muitos reclamam da falta  
139 de informações e agora reclamam quando se fala em audiência pública. Disse que a mesma  
140 apenas nos dará subsídios para tomarmos uma decisão. O **Prof. Walter** disse que, como  
141 representante dos Professores Associados do CCT, se um de seus representados quiser  
142 maiores informações sobre a audiência pública não terá o que passar. Perguntou por que não  
143 fazer uma palestra na UENF com alguém do ISEPAM, que nos passaria informações daquela  
144 instituição e vice-versa. O **Reitor** disse que a Audiência Pública nos possibilitará trabalhar a



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA  
CONSUNI**

145 questão e apresentarmos à sociedade as demandas que temos para realizarmos a parceria.  
146 Disse que esse desafio sem a sociedade não será possível. O **Prof. Lev** disse que a  
147 Universidade não está preparada para esta discussão. Disse haver dúvidas sobre a audiência  
148 pública. Disse não ter dúvidas que o Reitor defenderá os interesses da universidade, mas  
149 precisamos das informações que ainda não foram passadas. Disse que devemos estar  
150 preparados para esta decisão sobre o ISEPAM. O **Reitor** indagou ao Conselho se devemos ter  
151 uma audiência pública e, se a resposta for positiva, quando deverá ser realizada. O **Prof.**  
152 **Carlos Eduardo** disse que antes desta resposta tem que ser marcada uma reunião do  
153 CONSUNI sobre a questão do ISEPAM, com repasse das informações solicitadas. A **Prof<sup>a</sup>**  
154 **Teresa** disse que com a proposta plausível do Reitor ficou claro que houve entendimento do  
155 que estamos colocando nesta reunião sobre a questão da audiência pública. Disse ter sido  
156 atingida pela forma veemente como a Prof<sup>a</sup> Lílian se dirigiu a este Conselho. O **Prof. Medina**  
157 reafirmou que urge que a mesa sinalize que a Comissão apresente relatório a este Conselho.  
158 Disse que temer é ter respeito e o que teme é a desinformação. Disse que algumas colocações  
159 feitas o fazem pensar que nasceu com mordação. Disse que ninguém nega o direito executivo  
160 do Reitor, mas não se pode negar o seu direito legislativo. O **Prof. Dário** disse que a audiência  
161 pública é um instrumento importante, mas poderá ser em momento mais oportuno. Disse não  
162 ter a informação mínima para fazer perguntas na audiência pública. Disse que com  
163 informações poderá haver melhores manifestações. O **Sr. Arizoli** disse acreditar que uma  
164 audiência pública não deixa de ser uma audiência conciliatória. Disse haver uma frente no  
165 ISEPAM temendo que a UENF se aposse do prédio daquela instituição. Disse que não tivemos  
166 as informações simples e não sabemos o que está ocorrendo, assim como a maioria do  
167 pessoal do ISEPAM também não sabe. O **Reitor** disse que não chegou com um processo de  
168 incorporação a toque de caixa. Disse que se tivéssemos pressa não estaríamos há 6 meses  
169 buscando informações. Disse que são várias ações feitas pela GRH, Prefeitura da UENF,  
170 dentre outras. O **Prof. Carlos Augusto** disse entender que a UENF deve assumir seu papel na  
171 região, onde não podemos nos furtar de absorver outra instituição, mas não possuímos  
172 qualquer informação sobre o ISEPAM para deliberar sobre a questão. Disse que a audiência  
173 pública deverá ser feita quando o CONSUNI tiver as informações necessárias. O **Prof. Stumbo**  
174 disse que ninguém contestou que o Reitor tem a prerrogativa de convocar uma audiência  
175 pública, mas devemos ter o mínimo de informações. O **Prof. José Geraldo** disse que não há  
176 divergências, com todos achando que deve haver a audiência pública, apenas faltando ser  
177 definida a data para a realização da mesma. Disse que em relação ao Restaurante  
178 Universitário, em 17 de outubro completará 14 anos de casa e o restaurante é reivindicação de  
179 várias Diretorias do DCE. Disse que o único Reitor que com 6 meses de mandato já tinha o  
180 projeto pronto para o Restaurante Universitário foi o Prof. Almy. Disse que ao participar de  
181 reunião do Conselho Curador, tomou conhecimento que haverá em setembro licitação para o  
182 início das obras. Perguntou ao Sr. Fernando se o mesmo considera hipocrisia se falar em  
183 democracia na UENF. O **Sr. Fernando** disse concordar com o Prof. José Geraldo que a luta  
184 pelo Restaurante Universitário é antiga, onde os estudantes se empenharam nesta luta. Disse  
185 que falou em hipocrisia no sentido que a Reitoria não se esforça em aumentar a  
186 representatividade dos alunos no CONSUNI e o direito de voz dos estudantes. O **Prof. José**  
187 **Geraldo** disse que não está havendo reconhecimento ao empenho do Reitor na conquista do  
188 Restaurante Universitário. A **Prof<sup>a</sup> Lílian** disse que como Presidente da Comissão deve  
189 satisfação ao Conselho. Disse que a audiência pública é aberta a toda a comunidade. Disse  
190 concordar que o CONSUNI deva ser instruído, mas não concorda que deve haver uma reunião  
191 do CONSUNI antes da audiência pública. Disse que quando se fala em audiência pública é por  
192 que o Reitor não deve informações apenas ao CONSUNI, mas a toda comunidade



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA  
CONSUNI**

193 universitária. Disse que tentará convocar reunião, apesar de não ter todos os relatórios dos  
194 membros da Comissão, mas afirma que não é falta de se debruçar para finalizar. O **Prof. Valdo**  
195 disse que realmente o CONSUNI sente necessidade das informações e a divergência é quanto  
196 à data da audiência pública. A **Profª Silvia** informou que se afastou da Comissão, mas deixou  
197 o seu trabalho pronto. Disse que demanda tempo juntar todas as informações. O **Prof. Aldo**  
198 disse que estamos pagando por sermos uma instituição nova. Disse que a Comissão tem que  
199 trazer as informações, mas as mesmas podem ser trazidas paralelamente à realização da  
200 audiência pública. Disse que temos que ser humildes, fazendo a transição devagar. Disse ser a  
201 favor da audiência pública, podendo a data da mesma ser postergada. O **Reitor** disse que não  
202 é uma tarefa fácil a elaboração do relatório e não se pode culpar a Presidente da Comissão.  
203 Disse que marcaremos reunião do CONSUNI, com pauta única, para apresentação do relatório  
204 e posteriormente será marcada a audiência pública. O **Reitor** disse que devemos informação à  
205 sociedade civil. O **Prof. Maldonado** disse que não estamos culpando ninguém. Ao término da  
206 discussão houve entendimento, sendo aprovado, com 4 abstenções e nenhum voto em  
207 contrário, que a audiência pública deve ser precedida de uma reunião do CONSUNI,  
208 especialmente convocada para apreciação do relatório da Comissão designada pela  
209 Portaria/Reitoria nº 002 de 18 de março de 2008, publicada no DOERJ de 03 de abril de 2008  
210 (Proc. Nº E-26/050.422/08). Passando ao **item 3** da pauta o **Reitor** informou que não há  
211 convênios para homologação. Disse que, sobretudo nas reuniões do CONSUNI, imediatamente  
212 posteriores às reuniões do Colegiado Acadêmico, se procura atender aos convênios aprovados  
213 naquele Colegiado e, na convocação do CONSUNI, já se prevê apreciação de convênios  
214 aprovados no COLAC. Foi esclarecido, também, que havia convênio para apreciação, mas  
215 constatou-se que o mesmo não estava bem instruído. Passando ao **item 4**, o **Reitor** disse que  
216 se trata de resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Associado na  
217 área de Educação, do Laboratório de Estudos de Educação e Linguagem do CCH - CI  
218 CCP/CCH nº 006/2008. Informou que foi aprovado o candidato Augusto César Gonçalves e  
219 Lima, com média final 8,44. **O concurso foi homologado por unanimidade.** Passando ao  
220 **item 5** da pauta, o **Reitor** disse que se trata de solicitação de afastamento para Pós-Doutorado  
221 do Prof. Mikhail Vishnevskii Petrovich – CI PROPPG nº 123/2008 – e já foi aprovado nas  
222 instâncias anteriores. Colocada em votação, **a solicitação foi aprovada por unanimidade.**  
223 Passando ao **item 6** da pauta, o **Prof. José Geraldo** fez explanação sobre o convênio da UENF  
224 com a Aracruz. Afirmou que não há interesse político no convênio, mas meramente técnico.  
225 Passando ao **item 7** da pauta, o **Prof. Ricardo** disse que discorda dos valores a serem dados nas  
226 publicações de artigos científicos por professores e técnicos administrativos, não entendendo o  
227 motivo de haver uma distorção nos valores atribuídos aos dois segmentos. Disse discordar da  
228 atribuição de pontos por participação em ONG's. O **Prof. Edson** disse que não é fácil comparar as  
229 tabelas por que os totais são diferentes. Disse que devemos ser cuidadosos para que os itens a  
230 serem pontuados tenham ligação com a formação do servidor. A **Srª Maria Beatriz** disse que as  
231 atividades para pontuação dos técnicos administrativos são bem mais raras. Disse que alguns  
232 servidores têm orientação anterior à UENF e não devem ser desprezadas. A **Profª Andréa** disse  
233 que os técnicos são convocados para orientar monografias, mas para pós-graduação os Cursos  
234 atuam de maneira diferente. Concordou com a Srª Maria Beatriz quando diz que a história  
235 pregressa não pode ser ignorada, mas continuar contando para progressão é considerar  
236 atividades que não fazem parte das funções dos servidores. Disse que os técnicos devem constar  
237 nos trabalhos como colaboradores. A **Profª Teresa** disse que a pontuação dos técnicos, em  
238 relação às orientações, não é de direito. Disse ter dúvidas se seriam contadas as atividades  
239 exercidas em outras instituições. O **Prof. Valdo** disse que a questão de orientação vai contra o  
240 regulamento da Universidade. Disse que devem ser comparadas as duas tabelas, atribuindo o



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA  
CONSUNI**

241 mesmo valor. O **Prof. Ricardo** disse que participação em artigos deve constar de forma mais  
242 clara em outros mecanismos. Disse que agradecimento escrito por alunos é um pouco informal. A  
243 **Sr<sup>a</sup> Maria Beatriz** disse que foi colocado este item pensando na categoria de auxiliar operacional.  
244 A **Sr<sup>a</sup> Jailse** disse que a tabela foi montada a partir de sugestões de colegas, com base em  
245 situações que já ocorreram na instituição. Disse que mesmo atividades inerentes à função não  
246 podem ser desconsideradas. O **Prof. Passoni** disse que devemos atribuir mais pontos nas  
247 atividades que a pessoa pode realizar. Disse que tem que ser refletido na tabela o que esperamos  
248 de um técnico quando o contratamos. Disse que o técnico é contratado para dar apoio às  
249 atividades do docente. A **Sr<sup>a</sup> Evacyra** disse que Técnico de Apoio Acadêmico exerce atividades  
250 administrativas, enquanto profissional de laboratório fez concurso para apoio à pesquisa.  
251 Exemplificou que está em seu nível máximo e está auxiliando ensino, pesquisa e extensão. O  
252 **Prof. Edson** informou que as atividades inerentes à profissão estão agraciadas no Grupo II. Disse  
253 que devemos verificar como documentar a questão de serviço prestado. O **Reitor** disse que em  
254 relação às atividades anteriores, poderemos verificar aquelas que podem beneficiar a instituição.  
255 A **Prof<sup>a</sup> Andréa** disse que em sua área, ao final do trabalho, agradecem não só a quem financiou  
256 como a quem deu suporte técnico. O **Prof. Valdo** sugeriu que se retorne o anexo à Comissão dos  
257 Técnicos para ser trabalhado. O **Prof. Silvério** disse que isso já foi feito. Disse que por  
258 preciosismo estamos causando prejuízos a professores e técnicos. Foram colocados em votação  
259 os seguintes itens do Anexo II: itens 1 e 6 - aprovados com 5 abstenções; item 4 – aprovado com  
260 4 abstenções; item 15 – aprovado; item 16 – aprovado com duas abstenções e cinco votos  
261 contrários. Colocada em votação, a exclusão do item 9 do Anexo II da minuta da Portaria foi  
262 aprovada com três abstenções e três votos contrários. Foi aprovado, com uma abstenção, que os  
263 itens 10, 11 e 12 do Anexo II da minuta da Portaria deverão ser referentes à orientação anterior à  
264 UENF. A **Sr<sup>a</sup> Jailse** disse que se for mantida a revisão da pontuação do Anexo II, que se reveja a  
265 questão da pontuação mínima para enquadramento. Foi colocada em votação a proposta de se  
266 rever os pontos do Anexo II, baseada na pontuação do Anexo III. A proposta foi aprovada com  
267 cinco abstenções e quatro votos contrários. O **Reitor** disse que a apreciação dos demais anexos  
268 continuará na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** encerrou a reunião às 18  
269 horas e 05 minutos.

270  
271  
272  
273  
274

Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Reitor

Carlos André Pereira Baptista  
Secretário ad hoc